

Referências das Rotinas Administrativas da Diretoria-Geral de Planejamento e Administração de Pessoal (DGAPE)

Portal do Conhecimento/ Legislação/ Referências das Rotinas Administrativas

RAD-DGAPE-002 – Gerir a Divisão de Planejamento de Pessoal

Com vigência a partir de 29/11/2021

Resolução CNJ nº 325, de 29/06/2020 - Dispõe sobre o Planejamento Estratégico, Gestão Estratégica e Estratégia Nacional do Poder Judiciário;

Resolução TJ/OE nº 11/2021 - Estabelece a Política de Gestão Estratégica, alinha a estratégia às diretrizes de governança e institui as diretrizes para o Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro 2021-2026 (PJERJ);

Resolução TJ/OE/RJ nº 03/2021 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Provimento CGJ 32/2021, que institui e regulamenta o Código de Ética e Conduta dos servidores e colaboradores da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

RAD-DGAPE-003 – Atender e Processar Denúncias Recebidas pelos Canais de Atendimento

Com vigência a partir de 20/07/2022

Resolução Nº 351 de 28/10/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

Provimento CGJ 10/2021, cria o Canal de Acolhimento e Resolução de Conflitos Decorrentes de Assédio Sexual e/ou Discriminação de Gênero contra Mulheres;

Provimento CGJ 32/2021, institui e regulamenta o Código de Ética e Conduta dos servidores e colaboradores da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Provimento CGJ 33/2021, institui e regulamenta a Comissão de Ética e Boas Práticas;

Provimento CGJ 22/2022, altera o Provimento CGJ 33/2021 que regulamenta a Comissão de Ética e Boas Práticas;

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial.

RAD-DGAPE-005 – Processar Designação/Dispensa de Secretário de Juiz de Direito, Auxiliar de Gabinete E Auxiliar de Gabinete do Juízo

Com vigência a partir de 17/01/2022

Lei Estadual nº 9270/2021 – altera o caput do artigo 4. da Lei Estadual 5775 de 29/06/2010;

Lei nº 6956/2015 - Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

Lei Estadual nº 5775/2010 - dispõe sobre a criação da estrutura do gabinete do juízo, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Lei Estadual nº 4620/2005 – dispõe sobre a reestruturação dos cargos do quadro único de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Lei Estadual nº 2369/1994 - Cria a função gratificada de secretário de Juiz de Direito de direito e dá outras providências;

Decreto Lei nº 220/1975 e Decreto nº 2479/1979 - dispõem sobre o Estatuto dos Funcionários Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução nº 156 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 08/08/2012 - proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão de pessoa que tenha praticado os atos que especifica, tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, e dá outras providências;

Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - disciplina o exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de magistrados e de servidores investidos em cargos de direção e assessoramento, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário e dá outras providências;

Resolução nº 01/95 do Conselho da Magistratura - regulamenta a Lei Estadual nº 2369/94.

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 15/2017 – Regulamenta o Gabinete do Juízo;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 02/2011 – regulamenta a Lei Estadual 2775/2010 de 29/06/2010;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 06/2012 - dispõe sobre os procedimentos a serem observados quanto à nomeação para cargo de provimento em comissão e designação para função de confiança ou função gratificada, conforme o disposto na Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 02/2011 de 29 de junho de 2010 - dispõe sobre a sistemática a ser observada para a designação dos servidores para o exercício das funções gratificadas de que trata a Lei n. 5.775, de 29 de junho de 2010;

Ato Normativo TJ nº 03/2009 – estabelece normas e diretrizes dos atos funcionais dos Servidores do Quadro Único do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

RAD-DGAPE-006 – Processar Solicitações de Cadastramento/Desligamento de Funcionário Cedido por Órgãos Externos

Com vigência a partir de 17/01/2022

Resolução CNJ nº 88/2009 - Dispõe sobre a jornada de trabalho no âmbito do Poder Judiciário, o preenchimento de cargos em comissão e o limite de funcionários requisitados;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 44 /2015 - Estabelece a possibilidade de servidores cedidos pelo Estado do Rio de Janeiro e pelos Municípios, ao Tribunal de Justiça, para as atividades referentes ao processamento de executivos fiscais, cumprirem os mandados dessa natureza como oficiais de justiça ad hoc;

Ato Executivo 2275/1999 - Veda, no âmbito do Poder Judiciário, toda e qualquer requisição de pessoal sem a expressa e prévia autorização da Presidência do Tribunal de Justiça, e dá outras providências;

Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 11/2016 - Dispõe sobre a cessão de servidores de outros entes públicos para o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RAD-DGAPE-007 – Gerenciar o Conteúdo do Banco de Boas Práticas da CGJ

Com vigência a partir de 28/06/2022

Código de Ética e Conduta da Corregedoria Geral de Justiça;

Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça - Parte Judicial;

Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro;

Banco de Boas Práticas do CNJ.

RAD-DGAPE-008 – Gerir a Divisão de Pessoal

Com vigência a partir de 17/12/2021

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Judicial;

Código de Ética e Conduta da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução TJ/OE/RJ nº 03/2021 – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Resolução TJ/OE nº 11/2021 – Estabelece a Política de Gestão Estratégica, alinha a estratégia às diretrizes de governança e institui as diretrizes para o Planejamento Estratégico Institucional do PJERJ;

Resolução TJ/OE nº 38/2010 - Altera a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, as atribuições administrativas de suas respectivas unidades, estabelece a lotação de seus cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências;

Resolução CNJ nº 70/2009 - Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

RAD-DGAPE-009 – Proceder às Anotações Cadastrais

Com vigência a partir de 16/11/2021

Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988;

Lei nº 13105 de 16/03/2015 - Código de Processo Civil;

Lei nº 10406 de 10/01/2002 - Código Civil;

Lei Estadual nº 6956/2015 - Dispõe sobre a organização e divisão judiciárias do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 4620/2005 - Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do quadro único de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto-Lei nº 220/1975 - Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

Decreto nº 2479/1979 - Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial - Vigência a contar de 07/01/2021

Ato Normativo nº 04/2009 - Resolve que cada Juízo de Primeiro Grau de Jurisdição contará com a estrutura denominada 'Gabinete do Juízo' que será integrado pelo Secretário do Juiz, um Auxiliar de Gabinete e dois Assistentes de Gabinete, podendo ter auxílio de estagiários de Direito, e dá outras providências;

Resolução TJ/OE nº3/2021 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 25/2013 - Institui o Grupo de Trabalho para Estudo de Lotação das Serventias de Primeira Instância.

Portaria nº 02/2009 - Resolve delegar ao Corregedor-Geral da Justiça a decisão acerca dos requerimentos de licença-prêmio e férias dos servidores do primeiro grau de jurisdição e daqueles lotados nas unidades administrativas;

RAD-DGAPE-011 – Processar Licença

Com vigência a partir de 20/06/2022

Constituição da República Federativa do Brasil;

Código de Processo Civil;

Código Civil;

Lei nº 6956/2015 – Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

Lei Complementar 128/2009, publicada no DO de 26/06/2009, que trata das novas disposições da Licença Gestante;

Lei Estadual nº 4620/2005 - Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do quadro único de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Decreto-Lei 220/1975 - Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

Decreto 2479/1979 - Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

RAD-DGAPE-012 – Processar Pedidos de Licença Médica e Licença para Tratamento de Pessoa da Família

Com vigência a partir de 15/03/2022

Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988;

Emenda Constitucional nº 63/2015 - Dispõe Sobre a Licença às Servidoras e Funcionárias Públicas em Caso de Perda Gestacional e de Nascimento Prematuro, nos termos que menciona;

Lei Complementar Nº 128/2009 - Altera a redação do inciso III do artigo 19 do DecretoLei nº 220/1975, dos artigos 120 e 129 do Decreto nº 2.479/1979, e do artigo 2. da Lei nº 3.963/2001, e dá outras providências;

Lei nº 3693/2001 - Concede licença maternidade e paternidade aos servidores públicos estaduais que adotarem filhos;

Lei 10.406/2002 - Código Civil;

Lei Nº 5870/2011 - Dá nova redação ao parágrafo único do art. 2. da Lei nº 3693/2001;

Lei Nº 6151/2012 - Altera a Lei nº 3.693/2001, que concede licença maternidade e paternidade aos servidores públicos estaduais que adotarem filhos;

Lei 13.105/2015 - Código de Processo Civil;

Lei nº 6956/2015 - Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

Decreto-Lei 220/1975 - Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

Decreto 2479/1979 - Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

Lei Estadual nº 4620/2005 - Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do quadro único de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Normativo nº 03/2009 - Estabelece normas e diretrizes dos atos funcionais dos servidores do Quadro Único do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, disciplinando os direitos e deveres e dá outras providências;

Ato Normativo nº 04/2009 - Resolve que cada juízo de primeiro grau de jurisdição contará com a estrutura denominada "Gabinete do Juízo" que será integrado pelo Secretário do Juiz, um Auxiliar de Gabinete e dois Assistentes de Gabinete, podendo ter auxílio de estagiários de Direito, e dá outras providências;

Ato Normativo TJ nº 07/2010 – Resolve que as licenças médicas, as licenças para acompanhamento de pessoa da família e as licenças por acidente em serviço, até o período de 30 dias, serão deferidas por Juiz Dirigente do NUR ou pelo Gestor de Unidade Organizacional do PJERJ, mediante atestado médico com indicação do CRM, sendo dispensada a realização de perícia médica, e dá outras providências;

Ato Normativo TJ Nº 07/2012 – Dispõe sobre a exigência do Código de Identificação de Doença (CID) ou laudo médico circunstanciado nos atestados médicos dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução TJ/OE nº 38/2010 - Altera a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, as atribuições administrativas de suas respectivas unidades, estabelece a lotação de seus cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências;

Aviso CGJ nº 1051/2011 – Avisa que, para concessão de licença médica e licença para acompanhamento de pessoa da família, será exigido o fiel cumprimento do disposto nos arts. 99, parágrafo 2. e 101, parágrafo 1. do Decreto n.2479/79, quanto ao prazo máximo de 03 dias para apresentação de atestado médico, pelo servidor ou seu representante, e dá outras providências;

Circular DGPES-DESAU-DIPER nº 001/2018.

RAD-DGAPE-013 – Analisar Produtividade Média dos Servidores

Com vigência a partir de 20/01/2023

Lei Estadual nº 3807/2022 – Dispõe sobre a concessão de horário especial aos servidores estaduais e empregados de empresas estatais, responsáveis por portadores de necessidades especiais que requeiram atenção permanente e dá outras providências;

Resolução TJ/OE/RJ nº 03/2021, art. 145 – Aprovar a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, com as atribuições básicas de cada unidade organizacional;

Resolução nº 04/2015 do Conselho da Magistratura – Dispõe sobre o regime especial de trabalho a distância nas serventias judiciais de 1ª instância e dá outras providências;

Resolução nº 05/2021 do Conselho da Magistratura – Institui condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição;

Provimento CGJ nº 45/2022 – Dispõe sobre o Regime de Teletrabalho e a criação de metas de produtividade;

Resolução nº 227/2016 do CNJ – Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário;

Resolução nº 343/2020 do CNJ – Institui condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Geral de Comunicação Institucional
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br

10/01/2023